



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 03/2021 vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de Empresa conforme objeto.

Dispensa de Licitação em razão de pequeno valor:

O art. 24, incisos II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para realização de outros serviços e compras, in verbis:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; grifo nosso.

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos II da Lei nº 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo 23 para obras e serviços de engenharia ou para serviços, compras e alienações, do inciso II do artigo já mencionando acima.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com pessoas

Avenida Duque de Caxias, nº 306, Centro - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232

[Handwritten signatures and initials]